



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Irecê

quarta-feira, 28 de janeiro de 2015

Ano IV - Edição nº 00327 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Irecê publica



Praça Teotônio Marques Dourado Filho | 01 | Centro | Irecê-Ba

www.pmirece.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
6B9C1A42C63DEA1B2B089AA6433E817B

Prefeitura Municipal de Irecê

SUMÁRIO

- Portaria nº 009/2015.
- Retificação do Extrato do Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2015

Prefeitura Municipal de Irecê

Portaria



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº. 009/2015

Altera o Presidente da Comissão para fiscalização e coordenação do Processo Seletivo Simplificado destinado a atender a necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público da Prefeitura Municipal de Irecê.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais nos Termos do Art. 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado para presidir os trabalhos da Comissão para fiscalização e coordenação do Processo Seletivo Simplificado destinado a atender a necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público da Prefeitura Municipal de Irecê, o servidor **Renilson Araújo Durães**, R.G.: 968161553 SSP-BA, em substituição ao servidor Darival Paim Mota.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 27 de janeiro de 2015.

Luiz Pimentel Sobral
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Irecê

Processo Seletivo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ / BAHIA****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL: Nº 01/2015****RETIFICAÇÃO DO EXTRATO do EDITAL DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO Nº 01/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, **torna pública** a RETIFICAÇÃO DO EXTRATO EDITAL para a realização de Processo Seletivo Simplificado destinado a seleção de candidatos para o preenchimento de vagas para atender necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, para o provimento de vagas temporárias nos cargos do quadro de servidores municipais, através deste Edital, observado o disposto no Art. 37 da Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal, nas Leis Municipais que regem a espécie, e em cumprimento às normas estabelecidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios - Estado da Bahia - TCM/BA, bem como as normas contidas neste Edital. De acordo com a nova redação, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do edital supracitado.

Onde se Lê:

As inscrições serão abertas no período de **28 de Janeiro a 06 de Fevereiro de 2015**, via INTERNET em qualquer horário (obedecido o horário limite para o último dia de inscrição), no endereço eletrônico www.planejarconcursos.com.br.

Deve se Lê:

As inscrições serão abertas no período de **02 a 12 de Fevereiro de 2015**, via INTERNET em qualquer horário (obedecido o horário limite para o último dia de inscrição), no endereço eletrônico www.planejarconcursos.com.br.

E, para dar ciência a todos, faz baixar o presente edital, que será afixado no lugar público de costume de publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Irecê.

Irecê, 28 de Janeiro de 2015.

LUIZ PIMENTEL SOBRAL
Prefeito Municipal